

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS****1º TERMO DE ALTERAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025 - PROCESSO Nº 175/2025 – EDITAL Nº 3.087/2025****Objeto:**

CONTRATAÇÃO de Instituição Financeira oficial ou privada para a prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas, da Prefeitura Municipal de Penápolis, Autarquia M. de Saneamento Ambiental de Penápolis DAEP, EMURPE – Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis, Consórcio Ribeirão Lajeado, empregados da Santa Casa Misericórdia de Penápolis, e, da Fundação Educacional de Penápolis (Funepe), mediante crédito em conta, conforme disposto na Resolução nº 5058 de 15 de dezembro de 2023, do Conselho Monetário Nacional e posteriores alterações, se houver.

Pablo Ambrósio Ianela, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Penápolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

1. **ALTERAR** a data de recebimento de propostas e de início da disputa conforme segue:

Onde se lê:

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 23/07/2025 até as 09h00min do dia 06/08/2025.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h01min do dia 06/08/2025, no endereço eletrônico <https://www.licitapenapolis.com.br/>, horário de Brasília

Leia-se:

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 11/08/2025 até as 09h00min do dia 26/08/2025.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h01min do dia 26/08/2025, no endereço eletrônico <https://www.licitapenapolis.com.br/>, horário de Brasília.

As demais cláusulas e especificações do Edital permanecem inalteradas.

Penápolis, na data da assinatura eletrônica.

PABLO AMBRÓSIO IANELA

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Ambrósio Ianela, Secretário Municipal de Administração**, em 11/08/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173036** e o código CRC **8C5381F6**.

Referência: Processo nº 3537305.402.00009400/2025-48

SEI nº 0173036